Câmara Municipal de Varginha

13

Resolução N° 3/2008

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA O ACERVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução,

Art. 1° Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a transferir para o Poder Executivo Municipal, para que este use no âmbito da Administração Direta do Município os bens móveis relacionados no "anexo único", o qual passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2° A transferência de que trata o artigo anterior será efetivada sem ônus e de modo definitivo, ficando desde já o Presidente da Câmara, autorizado a firmar os documentos necessários para formalização da mesma.

Art 3° Efetivada a transferência e a entrega dos bens móveis a que se refere o artigo 1° desta Resolução, o Presidente da Câmara, desde logo, determinará as anotações cabíveis, principalmente as de baixa no patrimônio da Câmara Municipal.

Art 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 17 de novembro de 2008; 126° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

54

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO N° 3/2008

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	N°. BEM CMV
01	01	Armário de madeira com 02 portas	180
02	01	Armário de madeira com 02 portas	182
03	01	Arquivo de aço ofício com 04 gavetas	183
04	01	Arquivo de aço ofício com 04 gavetas	185
05	01	CPU Modelo 56X MAX n° série 2001/357149	338
06	01	CPU Modelo 56X MAX n° série 2001/356723	339
07	01	CPU Modelo 56X MAX n° série 2001/357128	345
08	01	CPU Modelo 56X MAX n° série 2001/351538	346
09	01	CPU Modelo 56X MAX n° série 2001/363049	352
10	01	Monitor de 15"	356
11	01	Monitor de 15"	361
12	01	Monitor de 15"	362
13	01	Monitor de 15"	365
14	01	Monitor de 15"	367
15	01	Monitor de 15"	368
16	01	Monitor de 15"	371
17	01	Monitor de 15"	372
18	01	Teclado n° série E064100MB	397
19	01	Teclado n° série 101050526443	404
20	01	Teclado n° série 101050526441	408
21	01	Teclado n° série 101050526442	412
22	01	Gateway 3COM LAN Modem n° série X2SD43E7926	434
23	01	Hub 3COM 16 portas n° série 0200/7P2F193422	435
24	01	ZIP DRIVE externo n° série P4AW18B2FC	437
25	01	Aparelho Telefônico c/ Teclas	459
26	01	Aparelho Telefônico c/ Teclas	461
27	01	Luminária c/ 01 lâmpada e interruptor para parlatório	500
28	01	Nobreak estabilizado	501
29	01	Teclado padrão ABNT	541
30	01	Microcomputador Pentium4	656
31	01	Monitor de 17"	666
32	01	Monitor de 17"	667
33	01	Monitor de 15"	671
34	01	Monitor de 15"	672

15

35	01	Monitor de 15"	673
36	01	Monitor de 15"	676
37	01	Monitor de 15"	678
38	01	Monitor de 15"	680
39	01	Monitor de 15"	681
40	01	Teclado para Computador	700
41	01	Impressora Deskjet HP 3650	709
42	01	Hub Dual Speed 10/100 MBPS	720
43	01	Nobreak Estabilizado	737
44	01	Quad Color	784
45	01	Monitor de 17"	865
46	01	Monitor de 17"	866
47	01	Monitor de 17"	867
48	01	Monitor de 17"	868
49	01	Monitor de 17"	869
50	01	Monitor de 17"	870
51	01	Monitor de 17"	871
52	01	Monitor de 17"	872
53	01	Monitor de 17"	873
54	01	Teclado padrão ABNT2	874
55	01	Teclado padrão ABNT2	878
56	01	Teclado padrão ABNT2	880
57	01	Teclado padrão ABNT2	881
58	01	Monitor de 17"	884
59	01	Pré Amplificador de 6 canais - Di Som M 604	905
60	01	Impressora de cheques matricial Bematech DP20	929
61	01	Roteador Wirelles Encore	999
62	01	Aparelho telefônico c/ teclas	1000
63	01	Aparelho telefônico c/ teclas	1024
64	01	Roteador Wirelles Linksys 54 Mbps	1038
65	01	Teclado padrão ABNT II - PS2	1065

Resolução Nº 3/2008